

Uma Revisão Sobre o Controle de Qualidade em Farmácia Magistral

Autor(res)

Gregório Otto Bento De Oliveira
Dayanna Ramos Da Silva
Melissa Cardoso Deuner
Maria Eduarda Guimarães Rezende

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

A farmácia magistral, também conhecida como de manipulação, prepara medicamentos de forma individualizada a partir de prescrição médica. Os produtos podem incluir cápsulas e loções, atendendo às necessidades específicas do paciente. O controle de qualidade é uma ferramenta usada para avaliar insumos, materiais e processos, com o objetivo de garantir, padronizar e melhorar a produção, atendendo às normas legais e requisitos dos clientes. A RDC nº 87, de 2008, estabeleceu boas práticas de fabricação para cosméticos e outros itens, alterando a RDC nº 67 de 2007. Ela visa aumentar a segurança do consumidor, destacando a importância do controle de qualidade em todas as etapas da produção, desde a matéria-prima até o armazenamento. Com um controle eficaz, o risco de falhas é reduzido, permitindo a detecção precoce de problemas e evitando desperdícios.

Objetivo

Este resumo analisa a segurança na farmácia magistral, destacando a importância da RDC 87/2008 nas boas práticas de manipulação. A resolução estabelece requisitos rigorosos para o controle de qualidade, evitando contaminações e ineficiências nos produtos. Além disso, aborda as alterações na RDC 67/2007, trazendo a necessidade de seguir essas normas para garantir a segurança e saúde dos pacientes.

Material e Métodos

Para a elaboração deste resumo, foi realizada uma pesquisa aprofundada em materiais publicados no site da ANVISA, a fim de obter o melhor entendimento das resoluções, como a RDC n°87/2008 e a RDC n°67/2007. Alem do mas, foram realizadas pesquisas em plataformas como YouTube e Google Acadêmico, utilizando expressões como "controle de qualidade", "farmácia magistral" e "RDC 87/2008". Durante esse processo, foram visualizados vídeos explicativos relacionados ao assunto. A junção dessas fontes de informações possibilitou uma visão mais completa das regulamentações e sua implementação, favorecendo a elaboração de um conteúdo claro e educativo.

Resultados e Discussão

A importância do controle de qualidade em uma farmácia magistral é inquestionável, no entanto, a repercussão

sobre o assunto ressalta a necessidade do cuidado ao manusear um produto. Pode-se notar que as farmácias magistrais possuem um capital reduzido em comparação com outros seguimentos do mesmo ramo, entretanto possui um grande desenvolvimento por sua exclusividade de tratamento, mas acaba gerando críticas e suspeitas cerca da qualidade do material, o risco de ocorrer uma contaminação cruzada, quantidade do princípio ativo na composição, dentre outros. Em 2008 foi implementada a RDC nº 87 pela ANVISA, com a finalidade de instituir boas práticas de manipulação em farmácias e abordando todos os métodos a serem seguidos pelas mesmas, desde o material de embalagem ate a manipulação e entrega ao cliente do produto. Em conclusão, a prática de manipulação especialmente em farmácias e de grande responsabilidade e demanda um conhecimento profundo do profissional atuante. Além disso é fundamental realizar uma supervisão e monitoramento constante, para evitar possíveis falhas que possam ocorrer.

Conclusão

O ramo das farmácias magistrais está em crescente desenvolvimento, destacando-se pela personalização dos produtos conforme a prescrição do paciente, evitando superdosagens e possibilitando a combinação de tratamentos em uma única fórmula. O monitoramento da qualidade é essencial para garantir a segurança do consumidor e conferir credibilidade ao estabelecimento. A RDC nº 87/08, que estabelece boas práticas de manipulação, capacita as autoridades a analisar os requisitos para garantir a qualidade.

Referências

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). Boas Práticas de Manipulação em Farmácias. Disponível em: https://www.gov.br/anvisa. Acesso em: 27 mrç. 2025.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 67, de 8 de outubro de 2007. Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficinais para Uso Humano em farmácias. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 9 out. 2007. Disponível em: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/fiscalizacao-e-monitoramento/gmp/legislacao/medicamentos/rdc-67-2007. Acesso em: 27 mrç. 2025.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 87, de 21 de novembro de 2008. Dispõe sobre o regulamento técnico de boas práticas de fabricação de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 24 nov. 2008. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-rdc-n-87-de-21-de-novembro-de-2008-4670793. Acesso em: 28 mrç. 2025.